



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ATA Nº 17

03/08/2026

LEI Nº 6.337, DE 28 DE JULHO DE 2026

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COM O NOME DE "AVENIDA SAMUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA", NO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Avenida Samuel Albuquerque de Souza" o logradouro público localizado no Bairro Parque das Gaivotas, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016:

DENOMINAÇÃO		COORDENADAS			
TIPO	LOGRADOURO	X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
Av.	AVENIDA SAMUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	-20,0398966	-40,1940269	-20,0392424	-40,2036504

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551
761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.07.31 14:49:37
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal